

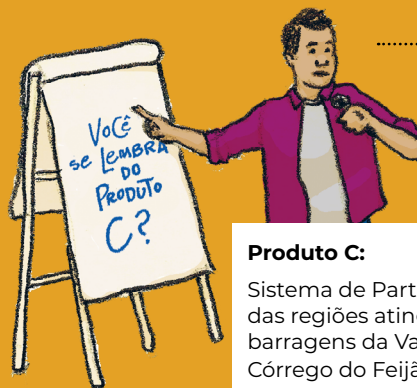
CONSTRUINDO O REGIMENTO INTERNO DA INSTÂNCIA REGIONAL

Material didático



APRESENTAÇÃO. Esta cartilha foi elaborada para subsidiar o processo de construção coletiva do regimento da Instância Regional das Regiões 4 e 5. Para isso, ela se apresenta como um material didático composto pelos conteúdos que auxiliarão as Comissões das pessoas atingidas e os grupos de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) neste caminho. Ela será trabalhada em reuniões presenciais com cada uma das Comissões e PCTs e, posteriormente, em reuniões presenciais com grupos de Comissões.

A proposta é refletir juntos sobre esses conteúdos, buscando construir um regimento que expresse a transparência e a legitimidade da Instância Regional. Assim, propomos a construção do regimento a partir da reflexão de seus objetivos, finalidades, atribuições, composição, organização, entre outras necessidades que surgirem.



Produto C:

Sistema de Participação das regiões atingidas pelas barragens da Vale na Mina Córrego do Feijão



LINHA DO TEMPO

Marcos importantes da organização da participação das pessoas atingidas

2021

DEZEMBRO

- ▶ Encontro de lideranças em Sarzedo-MG

2022

JUNHO

- ▶ Entrega do "Produto C"
- ▶ Encontro de Bacia em Belo Horizonte (Casa São José)

2023

MAIO E JUNHO

- ▶ I Encontro Regional de Comissões

NOVEMBRO

- ▶ II Encontro Regional de Comissões

MÓDULO 1

Relembrando

O que é o Sistema de Participação?

O Sistema de Participação tem como objetivo proporcionar o controle social e a organização popular para garantir o compartilhamento de informações, assim como o acompanhamento e os espaços de tomada de decisão coletiva, promovendo a incidência sobre o processo de reparação integral em todas as suas dimensões (PRODUTO C, 2022).

Desde o início dos trabalhos das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) nos territórios, já se discutia a necessidade de organizar um Sistema de Participação para que as pessoas atingidas pudessem lutar pelos seus direitos. Isso se consolida com a assinatura do Acordo Judicial de Reparação, quando toda a Bacia passa a discutir a construção do Sistema de Participação. A partir do primeiro semestre de 2022, o Instituto Guaicuy inicia atividades planejadas com este objetivo.

Em junho de 2022, as ATIs, em cumprimento ao ofício enviado

pelas Instituições de Justiça (IJs), fizeram a entrega do Produto C, elaborado por elas e em diálogo com as pessoas atingidas, por meio de consultas e espaços participativos. A partir dessa construção, é possível pensar o Sistema de Participação como um meio das pessoas se organizarem de forma diversa e permanente, durante o processo de reparação integral, decorrente dos danos causados pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho.

Também possui a função de representar, informar, opinar e deliberar a definição de princípios, competências e procedimentos, considerando a diversidade de gênero, étnico-raciais, culturais e sociais (PRODUTO C, 2022).

Por que o Sistema de Participação e a organização das pessoas atingidas são importantes?

O Sistema de Participação é importante porque estrutura a participação social das pessoas atingidas de forma equalizada e busca garantir as diversidades de gênero, étnico-raciais, culturais e dos Povos e Comunidades Tradicionais. Diante de decisões

que impactam diferentes comunidades, municípios ou categorias profissionais de maneira desigual, possibilita a identificação e compreensão das múltiplas perspectivas envolvidas. Ao considerarmos uma decisão tomada no âmbito do sistema judiciário, como um acordo firmado ou uma resolução sobre processos de indenização, é crucial reconhecer que essas medidas podem afetar diversos grupos de maneiras distintas.

A participação social é uma das principais e mais eficientes ferramentas de fortalecimento democrático ao redor do mundo, além de estar prevista na Constituição Federal. Por meio dela, a sociedade civil encontra espaços para fazer valer a participação popular nas tomadas de decisões e em debates públicos que são importantes para todas as pessoas.

Como podemos trabalhar para que decisões levem em consideração os diversos interesses das pessoas, grupos e comunidades envolvidas?

A resposta está no fortalecimento do diálogo e na promoção da participação ativa das partes interessadas. Somente através de

uma interação mais aprofundada e de um engajamento significativo das comunidades atingidas, podemos garantir que as políticas e medidas adotadas reflitam verdadeiramente as necessidades e realidades locais. Assim, a criação de mecanismos específicos e bem planejados de participação se torna essencial para promover um processo decisório mais inclusivo e democrático.

A Instância Regional do Sistema de Participação abrange o conjunto de Comissões e grupos PCTs, ou seja, as Instâncias Locais presentes em cada região. A Instância Regional desempenha papel fundamental, a partir da perspectiva sociopolítica, na organização e atuação das pessoas atingidas que convivem em uma mesma Região, no acompanhamento das ações de reparação, envolve interação, propostas de intervenções, controle social e tomada de decisões (PRODUTO C, 2022).

Ao permitir a participação ativa das Comissões e comunidades PCTs no acompanhamento e debate das ações de reparação, a Instância Regional funciona como um mecanismo de controle social eficaz, promovendo maior transparência e prestação de contas por parte dos atores envolvidos.

Essa abordagem não apenas amplia a legitimidade da organização das pessoas atingidas e suas Comissões, como também promove uma cultura de democracia participativa e engajamento coletivo, em que as coletividades exercem seu direito de influenciar diretamente na sua própria organização, sendo capaz de criar ações que contribuam no processo de reparação integral.

Ao longo do processo de construção do Sistema de Participação, que vem acontecendo em diversos tipos de reuniões, as Instâncias Locais, Regionais e a ideia da Inter-regional foram construídas, coletivamente, em

espaços participativos pelas pessoas atingidas. Nas Regiões 4 e 5 foram trabalhadas a proposta e o conceito do Sistema de Participação com atenção à sua estrutura e suas instâncias de participação, avançaram efetivamente na Instância Local e vem avançando na proposta da Instância Regional.

Estes momentos foram oportunos para, além de pensar o Sistema de Participação como um todo, consolidar e fortalecer a maioria de suas Comissões. Além disso, o avanço do debate sobre a Instância Regional, no 1º e, principalmente, no 2º Encontro Regional de Comissões (este último ocorrido em novembro de 2023), contribuiu com os princípios que devem reger essa instância. Estes princípios e demais informações foram sistematizados pela equipe do Guaicuy e validados pelas Comissões nas reuniões de retornos realizadas nos dias 27 (R4) e 28 (R5) de fevereiro de 2024. Veja abaixo quais são eles:

4

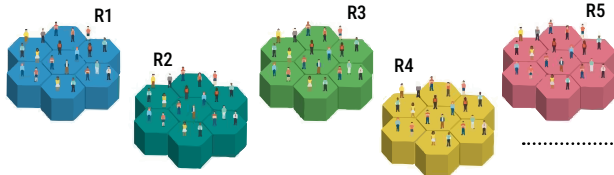
Princípios validados a partir do II Encontro Regional de Comissões

TRANSPARÊNCIA E DIÁLOGO ATRAVÉS DO REPASSE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE REPARAÇÃO · COMPROMETIMENTO · DIVERSIDADE DE RAÇA/COR, ETNIA E GÊNERO · PARTICIPAÇÃO DE UM REPRESENTANTE POR CADA COMISSÃO · DOMÍNIO DOS ASSUNTOS, VISANDO A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS NOS ESPAÇOS DELIBERATIVOS.

O que é a Instância Regional do Sistema de Participação?

Como tratado no Produto C, para que o Sistema de Participação seja efetivo, ele precisa estar organizado em instâncias locais, regionais e inter-regionais, veja:

2. INSTÂNCIAS REGIONAIS



A Instância Regional do Sistema de Participação corresponde ao conjunto de Comissões, comunidades e PCTs de determinada região, ou seja, ela é composta pelo conjunto das Instâncias Locais.

A Instância Regional organiza as pessoas atingidas que convivem em uma mesma Região, na atuação e no acompanhamento das ações de reparação, promovendo interação, propostas de intervenções, controle social e tomada de decisões.

1. INSTÂNCIAS LOCAIS



As instâncias locais correspondem à organização já estabelecida em cada uma das Regiões da Bacia do Paraopeba, comumente constituindo alguma Comissão de pessoas atingidas, comunidade ou PCTs. Nas Regiões 4 e 5, atendidas pelo Instituto Guaicuy, a organização da Instância Local acontece a partir de Comissões compostas por representantes das comunidades atingidas e grupos PCTs.

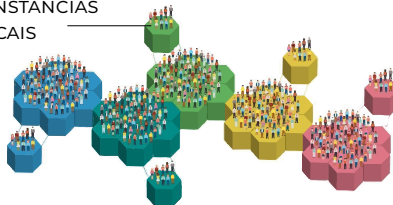
3. INSTÂNCIA INTER-REGIONAL



A Instância Inter-regional se propõe a ser composta por representantes de todas as Regiões atingidas da Bacia e se consolida a partir do somatório organizativo das instâncias Locais e Regionais.

Assim fica o desenho do Sistema de Participação:

1. INSTÂNCIAS LOCAIS



2. INSTÂNCIAS REGIONAIS



3. INSTÂNCIA INTER-REGIONAL



Fonte: Produto C, 2022 – elaboração: NACAB (adaptado).

MÓDULO 2

Rodada de reuniões locais com Comissões
– e o nosso regimento?



Você sabe o que é um Regimento?

O Regimento é um documento que tem como objetivo organizar o trabalho dos membros de um grupo e/ou associação de pessoas, como a Instância Regional, e orientar suas atividades, a fim de viabilizar o seu funcionamento, fornecer transparência e direcionamento aos envolvidos. Ele detalha os processos operacionais, protocolos de reuniões, descrição de funções, diretrizes específicas de conduta, entre outros aspectos práticos do funcionamento da organização.

Por que construir um regimento?

No caso da Instância Regional, o regimento vai definir as regras de organização e funcionamento interno. Uma regional organizada é importante para garantir um bom acompanhamento das ações que acontecem no processo de reparação, podendo, assim, fortalecer as instâncias locais, além de funcionar como mecanismo de controle social. Suas regras devem seguir os princípios já estabelecidos pelas pessoas atingidas.

Os debates para a construção do regimento vêm acontecendo de forma coletiva com participação das pessoas atingidas das Regiões 4 e 5, junto com o Instituto Guaicuy e ao longo da Bacia do Rio Paraopeba.

De acordo com a construção coletiva que vem acontecendo nas Regiões 4 e 5, o que pode ser elencado como objetivos da Instância Regional?

- | | | | |
|--|---|--|--|
| <input type="checkbox"/> Fortalecer as Instâncias Locais | <input type="checkbox"/> Acompanhar as ações de reparação | <input type="checkbox"/> Funcionar como mecanismo de controle social | <input type="checkbox"/> Dialogar com toda Bacia |
|--|---|--|--|

Existem outros objetivos da Instância Regional?



PASSO
1

**Elaborar
atribuições
da Instância
Regional**

Agora que você já refletiu sobre os objetivos da Instância Regional, é importante pensar sobre as atribuições (as tarefas, as demandas). São alguns exemplos de atribuições:

TRANSPARÊNCIA · DIÁLOGO COM TODA A BACIA · MULTIPLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MOBILIZAÇÃO · PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ATIVIDADES REALIZADAS À COMUNIDADE · REALIZAR COMUNICADOS OFICIAIS · CONVOCAR AS REUNIÕES

**Princípios
validados**

TRANSPARÊNCIA E DIÁLOGO ATRAVÉS DO REPASSE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE REPARAÇÃO

Entre os exemplos de atribuições existem princípios já validados, não é mesmo? Existe mais algo a dizer sobre isso?

.....

.....

.....

.....

.....

PASSO
2

**Determinar
formas de
composição
e funções**

É muito importante pensar sobre a composição dos membros da Instância Regional de forma que a escolha possa refletir a diversidade de segmentos (agricultores, pescadores, etc). Sentir-se representado traz confiabilidade e segurança, tanto para os membros da Instância Regional, quanto para as Comissões por ela representadas.

Além disso, é preciso definir quais as responsabilidades de cada pessoa, considerando as habilidades, potencialidades, interesses e, também, o tempo que essa pessoa terá para se dedicar às tarefas. Quando se trabalha em grupo, o tempo que cada pessoa tem para se dedicar é diferente. Por isso, respeitar as questões de cada uma e de cada um é essencial.

É preciso pensar na sua Instância Regional:

Quantos membros podem compor a Instância Regional?

Quais são os grupos/categorias representados nesta Instância Regional?

Como será feita a escolha dos representantes?

Cada Comissão escolhe seu representante através de metodologia própria? (eleição, consenso, sorteio, etc.);

A escolha poderá ser validada no III Encontro de Comissões?

Princípios validados

COMPROMETIMENTO · DIVERSIDADE DE RAÇA/COR, ETNIA E GÊNERO · PARTICIPAÇÃO DE UM REPRESENTANTE POR CADA COMISSÃO · DOMÍNIO DOS ASSUNTOS, VISANDO A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS NOS ESPAÇOS DELIBERATIVOS

Aqui para a composição, também pode-se observar que, entre os exemplos a pensar, existem princípios já validados, existe mais algum ponto?



Organizar o formato das reuniões

Estabelecer uma estrutura para as reuniões é essencial para garantir que esses encontros sejam organizados, eficientes e produtivos. Uma estrutura definida ajuda a orientar as discussões, a promover a participação de todos e a aproveitar melhor o tempo, contribuindo para que os objetivos dos membros da Instância Regional sejam alcançados.

Qual a importância de definir frequência, horário e local das reuniões?

As reuniões podem ser semanais, quinzenais ou mensais. Podem ter um tempo de duração pré-estabelecido, podem acontecer em dias da semana fixos. É importante que estas informações constem no Regimento, mas não são todas informações obrigatórias. Estabelecer dias e horários das reuniões não impede que reuniões extras sejam convocadas, mas também é importante respeitar um tempo mínimo de antecedência para organizar um encontro, possibilitando que os membros da Instância Regional possam se organizar.

Com que frequência esta Instância Regional pretende se reunir?

.....
.....
.....

Podem ser convocadas reuniões em caráter de urgência?

.....
.....
.....

É importante registrar as reuniões. Essa informação precisa constar no Regimento?

Algo importante de conversar e definir junto com os membros da Instância Regional é sobre o **registro** que se faz, do que é conversado e das decisões que são tomadas. O registro adequado de informações desempenha um papel crucial para garantir a precisão, a transparência, a comunicação eficaz e a tomada de decisões informadas. Ele garante a preservação de informações, a comprovação legal do que foi discutido e permite aprender e melhorar os processos. Pode ser por escrito, por áudio, por vídeo e pode, ainda, conter fotos, lista de presença, etc.

Pensando na sua Instância Regional:

Vocês consideram importante registrar as reuniões?

.....
.....
.....

Como será realizado o registro das reuniões (em um livro de ata, no computador, como é feito pelo Guaicuy)?

.....
.....
.....

Vão passar lista de presença? Vão tirar fotos?

.....
.....

PASSO
4

Disposições gerais

Se a Instância Regional optar por incluir esse tópico no Regimento, é nele que vão estar as informações gerais para que os membros possam entender facilmente suas obrigações, direitos e responsabilidades.

O Regimento estará válido a partir da data em que a Instância Regional considerá-lo finalizado e vigente, sendo necessário que todas as pessoas que a compõem passem a seguir as regras que forem estabelecidas.

Isso não quer dizer que o Regimento não poderá passar por modificações para se adequar aos novos desafios que possam surgir. Os membros podem sentir a necessidade de revisar, retirar ou incluir tópicos no Regimento. Entretanto, é importante que a informação de como e quando ele poderá ser alterado, conste no documento.

Para isso, é importante que você pense nas questões a seguir.

Considerando desafios futuros e a necessidade de ajustes e adequação:

Quando pode haver alterações no Regimento?

10

Em que intervalo de tempo?
Ou em qual contexto (somente nos Encontros de Comissões? Em reuniões extraordinárias somente para isso? De tempo em tempo, considerando desafios futuros?)

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....



MÓDULO 3

Rodada de Reuniões de Micro Modulações com Comissões

Como está a construção do nosso regimento?



Eu concordo



Eu discordo

Anotações gerais

MÓDULO 4

Reunião virtual de acompanhamento

E agora? O regimento está pronto?

Anotações gerais

.....

.....

.....

.....

.....

Referências

Documentos internos
do Instituto Guaicuy -
2021/2022/2023/2024

PRODUTO C: SISTEMA DE
PARTICIPAÇÃO DAS REGIÕES
ATINGIDAS PELAS BARRAGENS
DA VALE S/A NA MINA CÓRREGO
DO FEIJÃO

QUAL A IMPORTÂNCIA DA
CONSTRUÇÃO DE UM REGIMENTO?
Cartilha de orientação às
Comissões das Regiões 4 e 5

Escritório de Organização Social e
Comunicação do Instituto Guaicuy.
Maio de 2024.

ORGANIZAÇÃO: Alecsandra Cunha, Frederico Siman, Isabel Mayumi Zerbinato, Pedro Aguiar. **TEXTO:** Assessoria de Reparação, Escritório de Organização Social e Comunicação. **REVISÃO:** Alecsandra Cunha, Camila Bastos, Joana Tavares, Mathias Botelho. **DIAGRAMAÇÃO:** Priscila Justina. **IMAGENS:** Gia Dias (p. 11), NACAB (p. 5 – adaptada), Matheus Ferreira (p. 2 – adaptada, p. 6), Paulo Marques (p. 10), Pedro Lavigne (capa)